



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 01/14

Processo Administrativo nº 08/10/53.984 (Processo Principal nº 06/10/41.271)

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Contratação Direta nº 114/2011

Termo de Locação nº 02/12

Termo de Aditamento nº 02/13

Objeto da Locação: Imóvel situado na Av. Ana Beatriz Bierrenbach, 901, Vila Mimosa, Município de Campinas, onde está instalada a Cooperativa REMODELA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. WANDERLEY BRASIO**, CPF nº 023.874.848-00 e a **SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO**, CPF nº 016.854.358-31, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2014.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 4,24%, conforme publicação no DOM em 11/11/2013 (fls. 698).

2.2. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 6.934,81 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 83.217,72 (oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 738 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

24110.11.122.4009.4188.339036/01.100-000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de janeiro de 2014.

JAIRSON VALÉRIO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SR. WANDERLEY BRASIO

Locador

SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO

Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/53.984 (Processo Principal nº 06/10/41.271)

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Sr. Wanderley Brasio e Sra. Maria Inês Costa Brasio

Modalidade: Contratação Direta n.º 114/11

Termo de Locação nº: 02/12

Termo de Aditamento de Locação nº 02/13 e 01/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de janeiro de 2014.

JAIRSON VALÉRIO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SR. WANDERLEY BRASIO
Locador

SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO
Locadora